



Documento Assinado Digitalmente por: ELIONAIS DE CASSIA DA SILVA SANTOS
Acesso em: https://epec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 867fd819-1fd8-4a7d-b477-9b552d414fb

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

DECLARAÇÃO


Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, medidas tomadas de relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício, conforme solicitado na Resolução TC 189/2022, Anexo V, item 14.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Assim, aproveitando a oportunidade para renovar votos de estima, consideração e apreço.

Joaquim Nabuco, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,


PAULO EDUARDO DOS SANTOS DADO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
Coordenador de Controle Interno
Portaria 012/2022